

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, a Prefeitura do Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, na data de 05/02/2013 os recursos financeiros no valor de R\$ 16.635,08 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos) referentes à parcela do Contrato de Repasse n.º. 323.907-85/2010/MCIDADES/CAIXA – Programa PRO-MUN MGP-IMP, que tem por objeto a implantação e melhoria do Calçamento nos dois lados da Rua Marcelino Jasinski, conforme comunicado da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 501/2013/GIDUR/CT (Eletrônico).

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal